

PORTARIA Nº 16.391, DE 16/12/2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORES QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com a respectiva Portaria, conforme Memorando Nº 794/2019 - GRH, a saber:

MAT	NOME	PORTARIA	PERIODO	GOZO EM:	MEMO-SEC
28933	Adriano José Germano de Oliveira	15253/19	2016/2017	25/10/19 a 09/11/19	285-SEMFI
2604	Chirle Chagas Bof	15.850/19	2018/2019	17/01/2019 a 31/01/2020	283/SEMFI
3295	Jurandi Giovani	15.964/19	2017/2018	16/12/2019 a 21/12/2019	333/SEMSU

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada Servidor constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal